



PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ-RJ PARA A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 2020

Participaram da elaboração deste documento

1. Prefeitura Municipal de Pirai

a. Prefeito

Órgãos Auxiliares

b. Coordenadoria de Controle Interno

c. Secretaria Municipal de Administração

d. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

e. Secretaria Municipal de Fazenda

f. Secretaria Municipal de Planejamento e Integração de Políticas Públicas

Órgãos de Administração específica

g. Secretaria Municipal de Agricultura

h. Secretaria Municipal de Assistência Social

i. Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

j. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

k. Secretaria Municipal de Educação

l. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

m. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

n. Secretaria Municipal de Serviços Públicos

o. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

p. Secretaria Municipal de Saúde

-Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

-Divisão de Vigilância à Saúde

-Coordenação de Atenção Básica

-Coordenação do Laboratório Municipal

-Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria.

-Coordenação de Saúde Mental

- Hospital Flávio Leal

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

2.2 Objetivos específicos

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

4. AÇÕES SETORIAIS E MEDIDAS ADOTADAS PARA CONTROLE E COMBATE AO COVID-19

4.1 – Secretarias e Órgãos Públicos Municipais

4.2 – Atenção Hospitalar: Hospital Flávio Leal

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

6. ANEXOS



1. INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório da Organização Mundial de Saúde (OMS) na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida, detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em janeiro de 2020, foi identificado que se tratava de uma nova espécie de Coronavírus, denominado **SARS-CoV-2**, que provoca a doença chamada COVID-19.

A partir de 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil em 03 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a necessidade de respostas rápidas por meio da Portaria MS/GM Nº 188.

Diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela OMS, buscando a promoção das articulações intersetoriais e intrasetoriais necessárias para a rápida e eficaz implementação das ações de prevenção, preparação e enfrentamento do Covid-19, a Prefeitura Municipal de Piraí, em acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, constituiu o Grupo Executivo de Enfrentamento da Pandemia de Coraonavirus, publicado em Decreto N° 5088, de 16 de março de 2020 (Anexo I).

Este Grupo Executivo no Município de Piraí tem a missão de assessorar o Governo Municipal na organização e normatização de ações de prevenção, vigilância e controle, considerando a realidade e estrutura local, devendo avaliar, discutir e propor medidas de enfrentamento da pandemia, incluindo medidas protetivas, restritivas, educativas, assistenciais e outras que se fizerem necessárias referentes à infecção humana pelo novo Coronavírus e é composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Divisão de Vigilância em Saúde
- b) Hospital Flávio Leal
- c) Coordenação da Atenção Básica
- d) Divisão de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
- e) Coordenação do Programa de Saúde Mental



II. Secretaria Municipal de Educação.

III. Secretaria Municipal de Administração.

IV. Assessoria de Comunicação da Prefeitura

V. Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

VI. Secretaria Municipal de Assistência Social.

VII. Secretaria de Transporte e Trânsito.

VIII. Procuradoria.

IX. Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Este documento apresenta o **PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAI – RJ** para a Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e foi elaborado entre fevereiro e março de 2020, por meio de ação coordenada entre a Prefeitura Municipal de Pirai e a Secretaria Municipal de Saúde, orientado pela equipe de Vigilância em Saúde do Município. Todas as ações seguem rigorosamente as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, e possuem como objetivo nortear a atuação do Município de Pirai na resposta à emergência de saúde pública trazida pelo Covid-19.

Ademais, compreendendo a importância de ações intersetoriais para o enfrentamento aos impactos causados pela pandemia do COVID-19, este plano contempla também estratégias dos diversos Órgãos Municipais.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Nortear a atuação do Poder Público Municipal na resposta à emergência de saúde pública trazida pelo Covid-19, considerando o isolamento social como medida prioritária à prevenção, proteção e minimização dos riscos e impactos causados pela infecção humana pelo novo Coronavírus na população Piraiense.

2.2. Objetivos específicos

1. Estabelecer planejamento e programação de procedimentos, ações e providências a serem tomadas para contenção, mitigação, acompanhamento, controle e tratamento no Município de Pirai frente à emergência de saúde pública trazida pelo Covid-19.
2. Instituir novas legislações para atender as necessidades de enfrentamento a Pandemia.
3. Promover ações que favoreçam a segurança epidemiológica do Município de Pirai frente aos desafios impostos pelo Covid-19.
4. Orientar gestores e população sobre as ações a serem tomadas para controle do Covid-19.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

NÍVEL DE RESPOSTA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
GESTÃO	- Nomear responsável pela Gestão do Plano e Gerenciamento do Gabinete de Crise - Elaborar e publicar decretos e portarias referentes a ações governamentais para controle da Pandemia. - Definir porta-voz que será responsável pela interlocução com veículos de comunicação. - Definir fluxo de atendimento na rede de serviços de casos de suspeita e confirmação de Covid-19. - Assumir as compras e negociações de insumos estratégicos médico hospitalares para apoio as unidades de saúde e outras afetadas. - Apoiar os serviços na elaboração de seus planos, rotinas e procedimentos adequados ao contexto da Pandemia. - Notificar todas as instâncias governamentais do município para definição de fluxos e processos adequados à pandemia e solicitar o envio de planos setoriais. - Nomear e acompanhar as ações do Grupo Executivo de Enfrentamento da Epidemia de Coronavírus no Município de Pirai. - Acompanhar e aprovar o Plano de obras de adequação ao contexto de controle e combate ao COVID19 nas Unidades de Saúde. - Participar das negociações regionais para controle e combate a Pandemia. - Acompanhar a notificação dos casos de suspeita e confirmação da Pandemia.	Prefeitura Municipal de Pirai e Secretária Municipal de Saúde

NÍVEL DE RESPOSTA	AÇÕES/ ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
GABINETE	- Promover a gestão do Plano e Gerenciamento do Gabinete de Controle e Combate ao Covid-19 na SMS. - Presidir o Grupo Executivo de Controle da Epidemia de Coronavírus. - Redefinir rotinas da SMS e unidades de saúde. - Gerenciar a elaboração do plano municipal para controle combate ao Covid-19. - Promover as negociações externas necessárias, e aprovar o fluxo de atendimento da unidade nos casos de suspeita e confirmação de Covid-9 . - Acompanhar e aprovar a elaboração de seus planos, rotinas e procedimentos adequados ao contexto da Pandemia . - Dar suporte as equipes para elaboração de seus planos de trabalho. - Acompanhar e aprovar o Plano de obras de adequação ao contexto de Controle e Combate ao Covid-19 nas unidades de saúde. - Participar das negociações regionais para controle e combate a pandemia. - Acompanhar a notificação dos casos de suspeita e confirmação da Pandemia.	Secretária Municipal de Saúde e Assessorias

NÍVEL DE RESPOSTA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- Acompanhar as orientações governamentais e dar apoio na tomada de decisão. - Elaborar métodos de controle e análise epidemiológica. - Estabelecer estratégia de monitoramento de casos de Covid-19 no município. - Treinar as equipes para acompanhamento e atuação na pandemia, zelando pela segurança dos servidores e da população. - Apoiar a elaboração de planos, rotinas e procedimentos de serviços e unidades de saúde. - Executar ações de vigilância para verificação do cumprimento de legislações referentes à prevenção da transmissão do vírus SARS-COV2 - Treinar equipes nos sistemas de notificação definidos pelas instâncias governamentais. - Identificar e listar a necessidade de compra de insumos e materiais de segurança, incluindo EPI's para atuação na Pandemia. - Controlar dados e emitir boletins locais e para autoridades sanitárias conforme fluxos definidos nas normas e portarias governamentais. - Manter Gestores informados sobre a evolução da Pandemia no município.	Secretária Municipal de Saúde, Coordenação de Vigilância em Saúde.

NÍVEL DE RESPOSTA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
LABORATÓRIO	- Acompanhar as orientações governamentais e dar apoio na tomada de decisão - Elaborar fluxo de local de coleta e encaminhamento de amostra de exame (seguir as orientações do manual de coleta e envio de amostra ao LACEN). - Participar da elaboração dos planos, procedimentos de serviços e unidades de saúde - Identificar a necessidade de comprar de insumos e materiais para atuação na Pandemia .	Secretária Municipal de Saúde, Chefia do Laboratório Municipal.

NÍVEL DE RESPOSTA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
ASSISTÊNCIA	• Garantir acolhimento, reconhecimento precoce, assistência e controle/ monitoramento de caso suspeitos e confirmados. • Treinar equipes para atuação nos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 • Organizar o fluxo de atendimento para casos suspeitos e confirmados, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves. • Estabelecer e adequar regras para a gestão dos servidores na Pandemia (identificar grupo de risco e ação de proteção individual). • Listar necessidade de equipamentos e materiais para atuação na pandemia, incluindo equipamentos de proteção individual para equipes. • Elaborar planos, rotinas e procedimentos adequados ao contexto da Pandemia. • Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19 • Rever a oferta de atendimentos (consultas, visitas domiciliares, procedimentos eletivos, etc), considerando o contexto da Pandemia. (Anexo II) • Acompanhar e reorientar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar para itinerários do paciente nos casos moderado e graves. • Elaborar material informativo para a população. .Garantir acesso a medicamentos essenciais na continuidade da atenção integral.	Secretária Municipal de Saúde e Rede de Assistencial do Município

NÍVEL DE RESPOSTA	AÇÕES/ ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVA	• Garantir a aquisição de materiais e insumos listados por áreas técnicas assistenciais, após aprovação da SMS. • Recrutar e contratar os profissionais necessários para assistência na pandemia • Apoiar o treinamento de equipes nos sistemas de notificação definidos pelas instâncias governamentais • Auxiliar na organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos e confirmados • Definir plano de obras e acompanhar a execução para reestruturação da assistência para atenção à pandemia • Orientar funcionários administrativos sobre apoio à assistência • Elaborar planos, rotinas e procedimentos administrativos adequados ao contexto da Pandemia • Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19 • Acompanhar os recursos financeiros, buscando captação de recursos e otimizando gastos • Contratar, gerenciar e acompanhar obras de adequação ao contexto indicado pelo Comitê de elaboração do plano. • Apoiar a elaboração de fluxo de transporte para itinerários do paciente nos casos moderados e graves	

4. AÇÕES SETORIAIS E MEDIDAS ADOTADAS PARA CONTROLE E COMBATE AO COVID-19

4.1 – Secretarias e Órgãos Públicos Municipais

SECRETARIA	MEDIDAS	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	• Reorganização do Processo de trabalho objetivando reduzir a circulação de pessoas no espaço das unidades sócio assistenciais. • Orientação e informações de prevenção ao Coronavírus, à população usuária, seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Saúde. • Suspensão temporária das atividades em grupo nos Centros de Referência da Assistência- CRAS Pirai e Arrozal. • Restrição dos atendimentos presenciais as situações de emergência de Vulnerabilidade Social. • CRAS- As visitas domiciliares de acompanhamento familiar do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família—PAIF estão suspensas. Os profissionais farão contatos telefônicos com as referidas famílias para monitoramento das demandas sociais. • CREAS - As visitas domiciliares de acompanhamento familiar do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos—PAEFI estão suspensas, exceto as de extrema necessidade, avaliadas pelos profissionais. • Monitoramento das famílias acompanhadas pelos dispositivos da Assistência Social • Suspensão temporariamente das visitas na Unidade de Acolhimento, a não ser as de extrema necessidade, avaliadas pelos profissionais. • Reorganização dos atendimentos relativos ao CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA com a criação de um canal de comunicação para orientar a população em suas necessidades. • Efetivar as ações pautadas nas orientações ministeriais no que tange às ações Sócio Assistenciais. • Elaborar Plano Municipal de Contingência específico para População em Situação de Rua.	Heloisa Souza Lima Machado

SECRETARIA	MEDIDAS	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- Suspensão das aulas com antecipação do Recesso Escolar previsto para julho (Decreto 5.084 de 13/03/2020 – Anexo II) - Reorganização do número de profissionais por turno para evitar aglomerações na sede da SME. - Planejamento de ações para uma oferta emergencial de atividades pedagógicas em caso de prorrogação da suspensão das aulas. - Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia para a divulgação destas atividades. - Promover, em parceria do à Secretaria de Ciência e Tecnologia, oferta emergencial de atividades pedagógicas aos alunos da Rede Municipal de Ensino.	Sandra Simões

SECRETARIA	MEDIDAS	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	- Ofertar aos servidores esclarecimentos sobre o cenário da Pandemia e ações de governo relacionadas ao controle e combate ao Covid-19. - Criação de rotina diferenciada incluindo mudança para o horário de entrada no serviço, para o horário do almoço e para o horário de saída, evitando espaços e rotinas que propiciem a aglomeração de pessoas. - Reorganização dos espaços – refeitório, disposição de moveis em salas – com o objetivo de estabelecer espaço mínimo de distância entre as pessoas. - Manutenção da rotina da coleta de lixo e da varrição. - Orientação para as equipes de coleta de lixo e varrição para auto cuidado e uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI's). - Mudanças da rotina da Fiscalização. - Reorganização dos serviços essenciais. (serviços de roçada, capina e limpeza).	Mário Amaro

SECRETARIA	MEDIDAS	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	• Orientação geral aos funcionários sobre a gravidade da situação e riscos individuais e coletivos, solicitando colaboração e apoio nas decisões do governo municipal. • Manutenção de atividades essenciais de responsabilidade da Secretaria de Agricultura. • Orientações aos produtores para que usem outros canais de comunicação com a secretaria quando possível (telefone e e.mail), evitando assim circulação de pessoas na unidade. • Orientações aos produtores quanto a medidas necessárias como estratégias de prevenção ao novo Coronavírus. • Reorganização do processo de trabalho visando evitar aglomerações nos diversos setores da rede municipal. • Adoção de estratégias para redução de contato e aglomeração de equipes e servidores-público e inibição de fluxo de pessoas (fita zebra).	Carla de Carli

SECRETARIA	MEDIDAS	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	• Suspensão do atendimento presencial. atendimentos realizados por telefone, e-mail e WhatsApp dos servidores. • Adoção de estratégias para evitar aglomeração de servidores e propiciar tempo para almoço em domicílio.	Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes

SECRETARIA	MEDIDAS	RESPONSÁVEL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	• Reestruturação da escala de trabalho com escalonamento das equipes, evitando aglomerações no local de trabalho e no município. • Flexibilização do Processo de trabalho dos servidores com dependência de transporte público (home office).	Regis Pierre da Silva

SECRETARIA	MEDIDAS	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Medidas descritas na Portaria SMS/GS Nº 006/2020 (ANEXO II)	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA

4.2 – ATENÇÃO HOSPITALAR: HOSPITAL FLÁVIO LEAL.

Considerações: O Hospital Flávio Leal constitui-se a única unidade hospitalar do município, contratualizada com Sistema Único de Saúde (SUS) desde 2007.

Responsável: Suely das Graças Alves Pinto - Diretora Geral do Hospital Flávio Leal

AÇÕES		
NÍVEL DE RESPOSTA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
GESTÃO	• Nomear Comissão Interna em caráter temporário e emergencial para gerir o Plano de Controle e Combate ao Covid-19 no HFL. • Participar do Grupo Executivo de Controle da Epidemia de Coronavírus instituído por Portaria da SMS. • Participar da elaboração do plano municipal para controle combate ao Covid-19 • Apoiar a definição, promover as negociações externas necessárias, e aprovar o fluxo de atendimento da unidade nos casos de suspeita e confirmação de Covid-19 • Apoiar a negociação de compras e insumos estratégicos médico hospitalares para o HFL • Apoiar os serviços na elaboração de seus planos, rotinas e procedimentos adequados ao contexto da Pandemia • Dar suporte as equipes para elaboração de seus planos de trabalho • Aprovar o Plano de obras de adequação ao contexto indicado pela Comissão Interna de Gestão do Plano de Controle e Combate ao Covid-19. • Acompanhar o plano de notificação dos casos de suspeita e confirmação da Pandemia.	Direção Geral, Direção dos Serviços de Saúde, Direção Administrativa e Assessorias.

NÍVEL DE RESPOSTA	AÇÕES/ ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DO PLANO DE CONTROLE E COMBATE AO COVID-19	- Acompanhar as orientações governamentais e elaborar o Plano Interno do HFL para Controle e Combate ao Covid-19 no HFL - Elaborar métodos de controle epidemiológicos na unidade - Dar apoio a direção médica, direção de serviços de saúde e direção administrativa na tomada de decisões relacionadas ao Covid-19 - Estabelecer estratégia de monitoramento de casos de Covid-19 no HFL - Treinar equipes para acompanhamento e atuação na pandemia - Apoiar a elaboração de planos, rotinas e procedimentos de serviços das unidades - Identificar junto a CCIH e Diretoria de Serviços médicos a necessidade de obras de adequação ao contexto e definir plano de obras. - Identificar, em conjunto com serviços a necessidade de contratação de equipe suporte para controle e combate a pandemia. - Treinar equipes nos sistemas de notificação definidos pelas instâncias governamentais.	Presidente da Comissão nomeado pelo Diretor Geral

AÇÕES

NÍVEL DE RESPOSTA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	- Acompanhar as orientações governamentais e das equipes de vigilância e segurança do paciente e dar apoio na tomada de decisão - Elaborar fluxo de local, auxiliando na definição das rotinas. - Recomendar as rotinas de entrada, higienização da unidade - Participar da elaboração dos planos, procedimentos dos serviços da unidade - Treinar equipes para paramentação e higienização. - Identificar e listar, em conjunto com a assistência, os equipamentos necessários para proteção individual das equipes expostas ao Covid-19 - Identificar a necessidade de comprar insumos e materiais de segurança, incluindo EPI's para atuação na pandemia - Recomendar medidas para prevenção e controle da disseminação do Covid-19	Chefe da CCIH do HFL

NÍVEL DE RESPOSTA	AÇÕES/ ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
ASSISTÊNCIA	• Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeitos e confirmados • Treinar equipes nos sistemas de notificação definidos pelas instâncias governamentais • Organizar os fluxos de atendimento e rotinas para casos suspeitos e confirmados, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves • Elaborar planos, rotinas e procedimentos adequados ao contexto da Pandemia • Orientar os profissionais do HFL sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19. • Rever a oferta de atendimentos (consultas, procedimentos eletivos, etc), considerando o contexto da Pandemia • Identificar junto a CCIH e a Comissão Interna de Gestão do Plano, a necessidade de obras de adequação ao contexto. • Listar, em conjunto com a CCIH, os equipamentos necessários para proteção individual das equipes expostas o Covid-19 • Implementar medidas para prevenção e controle da disseminação do Covid-19 • Elaborar fluxo de transporte para itinerários do paciente nos casos moderado e graves	Direção Médica, Direção de Serviços de Saúde e chefias da área.

NÍVEL DE RESPOSTA	AÇÕES/ ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVA	• Garantir a aquisição de materiais e insumos listados por áreas técnicas assistenciais, após aprovação da Direção Geral • Recrutar e contratar os profissionais necessários para assistência no HFL na pandemia • Apoiar o treinamento de equipes nos sistemas de notificação definidos pelas instâncias governamentais • Auxiliar na organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos e confirmados • Definir plano de obras e acompanhar a execução para reestruturação da assistência para atenção à pandemia • Orientar funcionários administrativos sobre apoio à assistência • Elaborar planos, rotinas e procedimentos administrativos adequados ao contexto da Pandemia • Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19 • Acompanhar os recursos financeiros, buscando captação de recurso e otimizando gastos • Contratar, gerenciar e acompanhar as obras de adequação ao contexto indicado pela Comissão Interna de Gestão do Plano de Controle e Combate ao Covid-19. • Apoiar na elaboração de fluxo de transporte para itinerários do paciente nos casos moderados e graves	Direção administrativa e chefias da área

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Tendo em vista o caráter dinâmico e a mudança diária do cenário relativo a situação de emergência em Saúde Pública e, considerando ainda a necessidade de ações estratégicas frente a tais mudanças, cada Secretaria Municipal elaborará seu **Plano de Resposta**, com o detalhamento de todas as ações, aos impactos produzidos pela atual Pandemia.